



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.896, de 17 de maio de 1.988

"Fixa salário de categoria profissional"

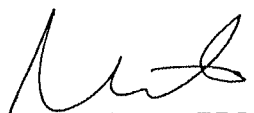
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A categoria profissional de AUXILIAR DE DIVULGAÇÃO E FESTIVIDADES, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, criada pelo Decreto nº 1.713, de 18 de março de 1.987, passa a ter o salário mensal de Cz\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa cruzados), retroagindo os seus efeitos' a partir do dia 1º de maio de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de maio de 1988.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto